



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 166/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao Servidor Sr. Lineu Gonçalves, RG nº 3.927.190-7 e CPF nº 540.126.279-53, lotado no cargo de Professor de 1ª a 4ª série, por cumprir os requisitos para aposentadoria por tempo de serviço e optar pela permanência em atividade.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01/08/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal